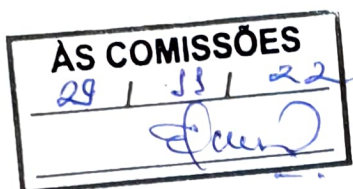




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº **116** /2022



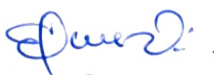
Denomina Rua Luiz Gonzaga Quintinho no Loteamento Rio do Cedro.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° A Rua 11, localizada no Loteamento Rio do Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua LUIZ GONZAGA QUINTINHO**.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 28 de Novembro de 2022.


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

